PROJETO DE INDICAÇÃO Nº235/ 2023

Considerando no Brasil, um país de grande diversidade étnica, as tranças simbolizam cultura, ancestralidade, identidade e senso de pertencimento. Trancista é a pessoa que realiza o trabalho de tranças cabelos, muito comum em Salvador principalmente entra a população negra. A capital da Bahia tem 82% de sua população de pessoas negras, maior percentual do país;

Considerando que a representatividade na indústria da beleza é fundamental para garantir que todas as pessoas, independentemente de sua cor de pele, sejam valorizadas e celebradas. As trancistas têm um papel crucial nesse contexto, contribuindo para ampliar a representatividade da beleza negra na mídia e na sociedade.;

Considerando que com a regulamentação da profissão de Trancista e Cabelereira Étnica, passará a ter uma legislação própria, que define deveres e garantias para os profissionais, bem como a fiscalização de suas atividades. Para além destas benfeitorias a coibição de desvio de função, piso salarial médio para cada profissional e amparo jurídico legal estatal e particular;

Considerando que a CBO é o documento normalizados do reconhecimento (no sentido classificatório), da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdo das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Sua atualização e modernização se devem às profundas mudanças ocorridas no cenário cultural, econômico e social do País nos últimos anos, implicando alterações estruturais no mercado de trabalho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente que por meio do Ministério do Trabalho e Emprego, reconheça e regularize a profissão de Trancista e Cabelereira Étnica, e a inclua no CBO, a Classificação Brasileira de Ocupações.

Salvador, 04 de outubro de 2023.



IREUDA SILVA
VEREADORA